



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 212/2024

De, 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor BENEDITO LOPES ALVES.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **BENEDITO LOPES ALVES**, portador do CPF sob o nº 131.370.343-53, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Saneamento Básico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **nomeado pela Portaria nº 070/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 01 de julho de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal